

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 07 CEAS/RO/2020/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 da Casa do Ancião São Vicente de Paula.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, considerando o disposto no Art. 1º do Decreto Estadual Nº. 7443, de 22.04.1996 e as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social - (LOAS Art. 30-A da Lei 8.742/1993),

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2020, da Casa do Ancião São Vicente de Paula (ID 10156414), da Coordenação da Casa do Ancião da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS, pautado nas discussões sobre a apresentação efetivada pela Equipe Técnica do Órgão Gestor, no valor de R\$ 1.253.352,66 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2020.

MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS

Conselheira Vice-Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marinilde Helena da Silva Santos, Vice-Presidente**, em 17/02/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10189973** e o código CRC **7A29DF85**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.051929/2020-61

SEI nº 10189973